Prefeitura de Belo Jardim
Construindo o novo século

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

LEI N.º 1.262/99

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Belo Jardim - Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Federal N.º 4.320/64 (arts. 42 e 43), faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Autarquia Educacional de Belo Jardim, até o limite de R$ 229.118,80, a conta do Programa de trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO:	**01.00 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM**			
UNIDADE:	**01.01 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**			
Programa de Trabalho:	**08070211.001 -**	**Aquisição de veículos e equipamentos diversos para o Município**		
Natureza de Despesa:	4.1.2.0 -	Equipamento e Material permanentes.....	R$	3.000,00
Programa de Trabalho:	**08070212.001 -**	**Gestão Administrativa da Unidade**		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	218.118,80
Programa de Trabalho:	**08070331.004 -**	**Amortização de débitos para com órgãos previdenciários**		
Natureza de Despesa:	4.3.5.4 -	Outras Amortizações.....	R$	8.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 229.118,80			

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Art. 1º desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, consignada no orçamento da Autarquia Educacional do exercício de 1999, aprovado pelo Art. 4º, inciso I, da Lei N.º 1.235/98, de 25 de novembro de 1998.

ÓRGÃO:	**01 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM**			
UNIDADE:	**01.01 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**			
Programa de Trabalho:	**08070211.002 -**	**Construção e restauração de calçamento e meio fio na área de acesso**		
Natureza da Despesa:	4.1.1.0 -	Obras e Instalações	R$	10.000,00
Programa de Trabalho:	**08070212.001 -**	**Gestão Administrativa da Unidade**		
Natureza da Despesa:	3.1.2.0 -	Material de Consumo	R$	20.000,00
	3.1.3.1 -	Remuneração serviços pessoais	R$	9.000,00
	3.1.3.2 -	Outros serviços e Encargos	R$	8.000,00

Programa de Trabalho:	08072062.002 -	Manutenção das atividades dos Cursos de Pós Graduação		
Natureza da Despesa:	3.1.2.0 -	Material de Consumo	R$	8.000,00
	3.1.3.1 -	Remuneração de serviços pessoal	R$	8.000,00
	3.1.3.2 -	Outros serviços e encargos	R$	10.000,00
Programa de Trabalho:	08080322.004 -	Programa destinado ao pagamento de despesas, oriundas de sentenças judiciárias.		
Natureza da Despesa:	3.1.9.1 -	Sentenças Judiciárias	R$	5.000,00
Programa de Trabalho:	08080322.005 -	Despesas de custeio de anos anteriores		
Natureza da Despesa:	3.1.9.2 -	Despesas de exercícios anteriores	R$	118,80
Programa de Trabalho:	08080332.006 -	Pagamento de juros por empréstimo e dívidas parceladas com PASEP, INSS, FGTS e outros.		
Natureza da Despesa:	3.2.6.1 -	Juros da dívida contratada	R$	4.000,00

ÓRGÃO:	01.00 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM			
UNIDADE:	01.02 - DIVISÃO DE ENSINO, CULTURA E ESPORTES			
Programa de Trabalho:	08421881.006 -	Unidades Escolares: Construção, reforma e/ou ampliação		
Natureza da Despesa:	4.1.1.0 -	Obras e Instalações	R$	45.000,00
Programa de Trabalho:	08421882.010 -	Pagamento da Manutenção das atividades do 1º Grau		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	5.000,00
	3.1.2.0 -	Material de consumo	R$	4.000,00
	3.1.3.1 -	Remuneração serviços pessoais	R$	3.500,00
	3.1.3.2 -	Outros serviços e encargos	R$	3.500,00
Programa de Trabalho:	08431972.011 -	Manutenção das Atividades do Ensino Médio		
Natureza da Despesa:	3.1.2.0 -	Materiais de Consumo	R$	2.500,00
	3.1.3.1 -	Remuneração serviços pessoal	R$	3.500,00
	3.1.3.2 -	Outros serviços e encargos	R$	1.500,00
Programa de Trabalho:	08462241.007 -	Construção de espaços para a prática esportiva		
Natureza da Despesa:	4.1.1.0 -	Obras e Instalações	R$	48.000,00
Programa de Trabalho:	08462241.008 -	Aquisição de equipamentos diversos de apoio aos programas de desporto amador		
Natureza da Despesa:	4.1.2.0 -	Equipamentos e material permanente	R$	8.000,00

Prefeitura de Belo Jardim
Construindo o novo século

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

Programa de Trabalho:	**08482471.009 -**	**Biblioteca Pública: Construção e/ou melhoria de Prédio e Instalações**		
Natureza da Despesa:	4.1.1.0 -	Obras e Instalações	R$	7.000,00
Programa de Trabalho:	**08482472.013 -**	**Manutenção das atividades da biblioteca**		
Natureza da Despesa:	3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R$	5.000,00
	3.1.2.0 -	Material de consumo	R$	4.500,00
	3.1.3.1 -	Remuneração serviços pessoais	R$	3.000,00
	3.1.3.2 -	Outros serviços e encargos	R$	3.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$**	**229.118,80**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, em 14 de setembro de 1999.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
P R E F E I T O

ZMAB/SELMN